

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever
do Brasil – Coopercred Unilever**


CNPJ nº 53.272.365/0001-31

Relatório Anual de Conformidade Exercício 2022

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil


SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	3
3.	GOVERNANÇA	5
4.	ESTRUTURA NORMATIVA DE CONFORMIDADE.....	5
4.1.	ESTATUTO SOCIAL	5
4.2.	CODIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	6
4.3.	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE).....	6
4.4.	NORMATIVOS INTERNOS	7
4.5.	ADERÊNCIA A REGULAMENTAÇÃO	7
5.	CANAL DE DENÚNCIA	8
6.	OUVIDORIA	8
7.	PRESTAÇÃO DE CONTAS A DIRETORIA.....	9
8.	IDENTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES.....	10
9.	AUDITORIAS.....	11
9.1.	AUDITORIA COOPERATIVA.....	11
9.2.	AUDITORIA INTERNA	11
9.2.1.	TREINAMENTOS	12
10.	CONCLUSÃO.....	12

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual de Conformidade Exercício de 2022 tem como finalidade apresentar o sumário dos resultados das atividades relacionadas à Função de Conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela Diretoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil -Coopercred Unilever em conformidade ao art. 7º da Resolução nº 4.595/17 publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil -Coopercred Unilever é uma instituição não bancária, sem fins lucrativos, enquadrada no Segmento S5 conforme Art. 2º da Resolução nº 4.553/2017, classificada como, *cooperativa de capital e empréstimo*, portanto, em função da sua natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e do modelo de negócio, temos o entendimento de que seu risco é menor que de outras instituições.

A COOPERATIVA, mantém controles internos que são revisados e atualizados periodicamente de forma que possam ser incorporadas medidas relacionadas a novos riscos que não tenham sido identificados anteriormente. Através deste relatório a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil -Coopercred Unilever, busca apresentar as atividades desempenhadas no período de janeiro a dezembro de 2022.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL


A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever implementou e mantém a procedimentos de conformidade compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio com objetivo de assegurar a conformidade e efetivo gerenciamento de seus riscos.

A atual estrutura da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil -Coopercred Unilever segue conforme o organograma a seguir:

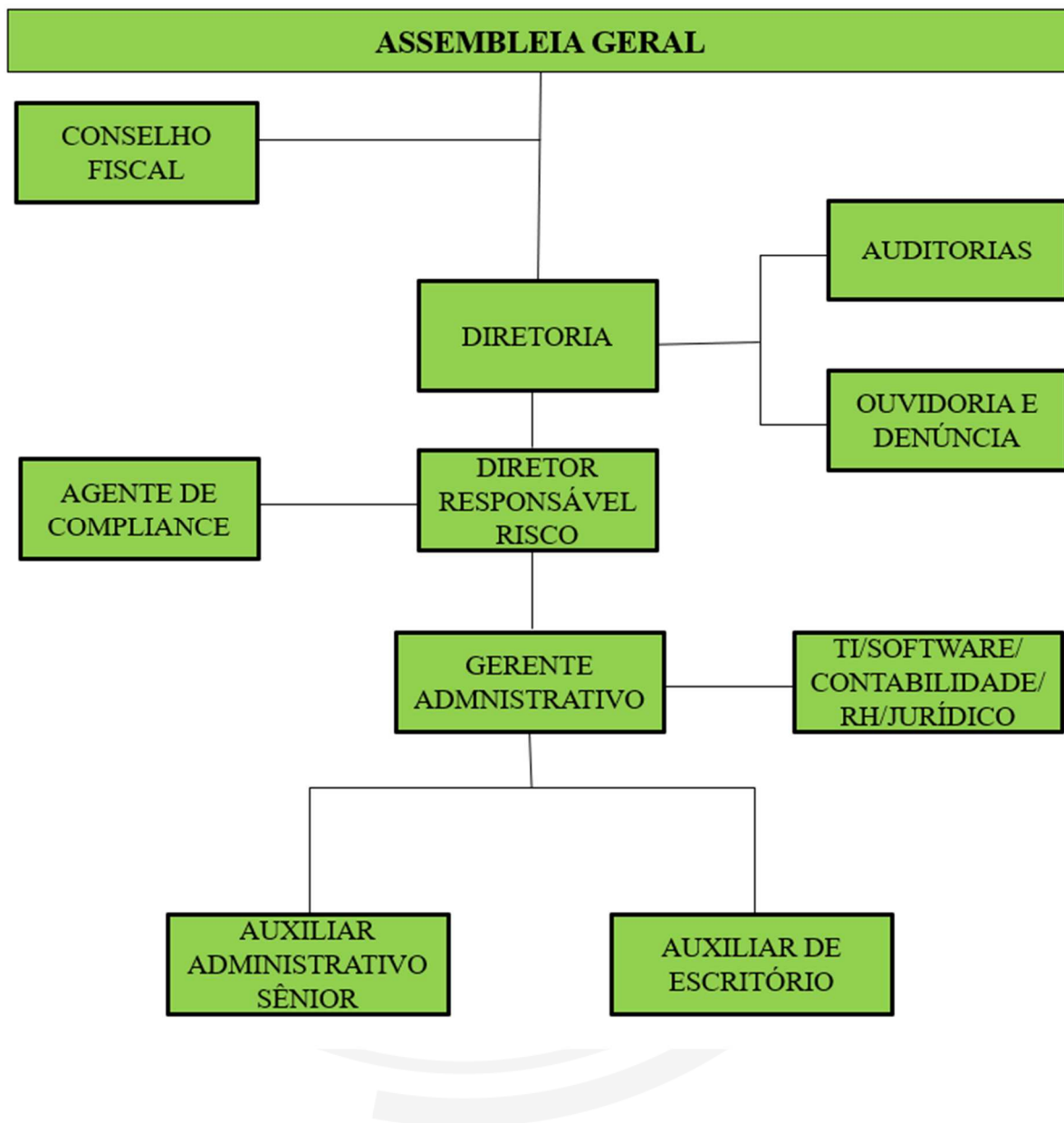
 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil



(19) 3869-4696 (19) 3869-6884

(19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

Das 9h30 às 15h30 faleconosco@coopercredunilever.com.br

Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

3. GOVERNANÇA

A Diretoria é comprometida com a ética, integridade e transparência nos negócios, mantendo a observância e o acompanhamento quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seus normativos internos, no Código de Ética e Conduta e participa efetivamente na disseminação da cultura de conformidade na *Cooperativa*.

Algumas ações dispostas na Política de Compliance são realizadas pela Diretoria com o objetivo de:

- a) analisar os riscos operacionais;
- b) acompanhar os controles;
- c) analisar e prevenir fraudes;
- d) realizar auditorias periódicas;
- e) disseminar a cultura de compliance na cooperativa;
- f) desenvolver projetos de melhoria contínua;
- g) acompanhar e analisar os balancetes mensais;
- h) acompanhar os relatórios de riscos e atualizar as políticas sempre que necessário.

4. ESTRUTURA NORMATIVA DE CONFORMIDADE

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever possui uma estrutura normativa compreendendo: Estatuto Social, Código de Ética e de Conduta e Política de Conformidade (Compliance), demais normativos internos que auxiliam implementação e na disseminação do processo de conformidade.

4.1. ESTATUTO SOCIAL


O Estatuto Social da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever é o principal normativo de ordem legal e tem por finalidade disciplinar a Cooperativa com relação as responsabilidades do órgão de administração e fiscalização, os objetivos, os direitos e deveres dos associados, determinar a forma de composição de controle do capital social e demais dispositivos para uma adequada administração.

O Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 29/04/2022 e está disponibilizado na rede interna da Cooperativa e na página do site COOPERATIVA, no endereço eletrônico, www.coopercredunilever.com.br, este documento

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

também está disponível na sede da COOPERATIVA, sempre que é proposto uma alteração do Estatuto Social, disponibilizamos com antecedência a data da Assembleia, para todos terem acesso e ciência das propostas de mudanças para conhecimento dos cooperados e/ou associados e demais partes interessadas, a fim de possibilitar tempo hábil para todos e assim manter uma discussão sadia e respeitosa das opiniões no dia da Assembleia, sempre respeitando o Estatuto Social, convocando a Assembleia Geral com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

O acompanhamento da atualização do Estatuto Social é de responsabilidade da Diretoria.

4.2. CODIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

O Código de Ética e Conduta constitui padrões éticos com o objetivo de harmonizar os valores pessoais e profissionais, da estrutura organizacional da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever mantendo padrões de comportamentos legais, éticos e morais.

A atualização e disponibilização do Código de Ética e Conduta é verificada periodicamente pelo responsável pela gerência da Cooperativa.

O Código de Ética e Conduta foi aprovado pela Diretoria em reunião realizada no dia 14/03/2022 e divulgado a todos os componentes da estrutura organizacional da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever e tendo sido solicitado assinaturas no Termo de Ciência para:

- a) Diretoria;
- b) Conselho Fiscal; e
- c) *Colaboradores.*

Os novos empregados recebem o Código de Ética e de Conduta na primeira semana para leitura, conhecimento das diretrizes e assinatura do Termo de Ciência.

Do arquivamento dos documentos:


- a) Código de Ética e Conduta: está disponibilizado na rede interna da Cooperativa, na página do site www.coopercredunilever.com.br e na sede da COOPERATIVA para conhecimento dos cooperados e/ou associados e demais partes interessadas.
- b) Termo de Ciência: depois de assinados são arquivados na rede interna da *Cooperativa* e no arquivo físico.

4.3. POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

A Política de Conformidade estabelece diretrizes estratégicas da Diretoria acerca do processo de conformidade estabelecidos.

A Política de Conformidade foi aprovada pela Diretoria em reunião realizada no dia 23/04/2021 e submetida a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2021, sendo disponibilizado na rede interna e no site da COOPERATIVA, e ainda, disponível na sede da Cooperativa para acesso de todos os componentes da estrutura organizacional e demais partes interessadas.

4.4. NORMATIVOS INTERNOS

O arcabouço de normativos internos são compostos por políticas, manuais e regimentos, e o gerenciamento de aderência são acompanhados pela Diretoria e pela gerência.

As Políticas, manuais e regimentos são revisados periodicamente ou sempre que necessário pela atualização ou publicação de novos normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil ou pelo Conselho Monetário Nacional.

Os normativos internos são aprovados pela Diretoria que tem a responsabilidade de assegurar a sua implementação em conjunto com a gerência da Cooperativa.

4.5. ADERÊNCIA A REGULAMENTAÇÃO

A Diretoria em conjunto com a gerência, assegura à aderência ao arcabouço legal, à regulamentação infra legal, às recomendações dos órgãos de supervisão, quando aplicáveis, ao Código de Ética de Conduta e demais normativos existentes.

O nível de aderência à conformidade é uma das principais formas de acompanhamento da Diretoria e da gerência, tendo como atribuição:


- a) recepcionar e analisar normativos emitidos pelo BCB e verificar se há impactos para os negócios e atividades da *Cooperativa*;
- b) avaliar se há necessidade de adequação e parametrização de sistemas operacionais;
- c) encaminhar as áreas responsáveis e solicitar a indicação de ações para adequação dos processos internos da *Cooperativa* em conformidade ao normativo publicado;
- d) acompanhar a execução das ações;
- e) registrar as ações realizadas em controles específicos ou em ata de reunião da Diretoria.

As ferramentas de avaliação de aderência as regulamentações publicadas são:

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

- a) o acompanhamento de publicação de normativos realizados através do Relatório de acompanhamento. Acompanhamos ainda, através do documento chamado de lista de verificação de Conformidade, sendo ela realizada mensal, trimestral e anual, e que serve também como um check list.
- b) ações de implementação, implementamos para melhor Governança, além do item mencionado acima um documento chamado de controles de eventos de conformidades onde mencionamos todas as obrigações perante as auditorias cooperativa e interna, e ainda, as obrigações perante o Banco Central do Brasil, e assim não perder prazos e automaticamente manter um check list mais adequado para os nossos padrões, sendo atualizado sempre que necessário, executados pela gerência que reporta à Diretoria sobre procedimentos e implementações realizados.

5. CANAL DE DENÚNCIA

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever possui Canal de denúncia que fica disponível no período de segunda à sexta-feira, das 9:30h às 15h, quando atender, solicite CANAL DE DENÚNCIAS. Você poderá fazer denúncias anonimamente. O número da Linha de Denúncias é **(19) 3327-7691**. (Para ligação a cobrar utilize o código 9090 antes do número.)

A gerência é responsável por acompanhar e monitorar as denúncias e apresentar o Relatório Semestral a Diretoria até 31 de agosto referente ao 1º semestre e até 28 de fevereiro referente ao 2º semestre.

No exercício de 2022 não ocorreram registros no canal de denúncias.

6. OUVIDORIA

- A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever possui Ouvidoria garantindo o acesso gratuito dos clientes e usuários de produtos e serviços ao atendimento da ouvidoria, por meio de canais ágeis e eficazes, e disponibiliza o acesso gratuito, sob o número **19 3327-7690 (recebemos ligação à cobrar, basta incluir 9090 na frente do número) ou pelo e-mail ouvidoria@coopercredunilever.com.br**
-


A estrutura de Ouvidoria possui um atendente e Ouvidor devidamente certificado.

A gerência é responsável por acompanhar, monitorar as denúncias e apresentar o Relatório Semestral à Diretoria referente aos 1º e 2º semestres do exercício.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

No período de janeiro a dezembro de 2022 não ocorreu nenhum registro ou reclamação, sempre seguindo a Resolução CMN nº 4.860/2020.

Data	Reclamações procedentes solucionadas	Reclamações procedentes não solucionadas	Reclamações improcedentes solucionadas	Reclamações improcedentes não solucionadas	Em análise	Total
30/06/2022	0	0	0	0	0	0
31/12/2022	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS A DIRETORIA

A Gerência é a responsável pelos trabalhos de Conformidade e elabora relatórios de acompanhamento de publicações e ações implementadas acerca dos normativos internos e normativos externos expedidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e presta suporte à Diretoria sobre a aderência da *Cooperativa* ao arcabouço legal e às recomendações dos órgãos com relação as atualizações relevantes dispostas nos normativos.


Os relatórios são apresentados à Diretoria na forma e periodicidades descritas a seguir:

- Acompanhamento de publicação de normativos: é realizado pela gerência através do Relatório de Acompanhamento de Publicações de Normativos que apresenta à Diretoria as providências tomadas com relação às implementações.
- Ações de implementação: são executadas pela gerência que reporta à Diretoria sobre os procedimentos e implementações realizados.
- Relatório Anual de Conformidade: O relatório é elaborado anualmente e aprovado pela Diretoria em sua ata de reunião até o dia **31/05** de cada exercício.
- Controles de Não Conformidades e Plano de Ação*: Os controles de não conformidades e seus referidos planos de ação são acompanhados pela gerência através da Planilha de Controles de Eventos de Conformidades, que é atualizada sempre que fatos novos surgirem e são tratados constantemente e apresentados à Diretoria que faz a validação da regularização da conformidade e formaliza em ata sua execução.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

- e) Planilhas de Verificação de Conformidade: A Cooperativa possui planilhas de periodicidade mensal, trimestral e anual contendo *checklists* de procedimentos e atividades serem desenvolvidas e relatórios a serem elaborados, para acompanhamento da Diretoria e gerência a fim de manter a conformidade em seus processos.

8. IDENTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES

A Diretoria e a gerência são responsáveis por acompanhar os controles de “Não Conformidades” identificadas nos processos realizados na Cooperativa e pelas auditorias, que são registradas e acompanhadas através de planilha de Controle de Eventos de Conformidades. No exercício de 2022 as “não conformidades” registradas na planilha são referentes à apontamentos levantados pela auditoria interna e auditoria cooperativa. Os planos de ação foram elaborados contendo os prazos para resolução e as devidas providências estão sendo tomadas para regularização das “não conformidades” encontradas que são acompanhados periodicamente pela Diretoria com conhecimento do Conselho Fiscal e registradas em ata de reunião.


Conforme tabela abaixo não existem casos de não conformidades registrados dentro do ano de 2022 com relação aos testes de conformidade realizados internamente na Cooperativa.

QUANTITATIVO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE 2022 - MENSAL - TRIMESTRAL E ANUAL	CONFORMIDADES	INCONFORMIDADES	TOTAL ANALISADOS
jan/22	16	0	16
fev/22	26	0	26
mar/22	19	0	19
abr/22	26	0	26
mai/22	19	0	19
jun/22	19	0	19
jul/22	26	0	26
ago/22	19	0	19
set/22	19	0	19
out/22	26	0	26
nov/22	19	0	19
dez/22	41	0	41
	275	0	275

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

9. AUDITORIAS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever a fim de ter uma avaliação e exames sobre a eficácia dos processos de Governança, de gerenciamento de riscos e de controle desenvolvidos na Cooperativa contratou: Auditoria Cooperativa realizada pela **Nara Koiseki Auditores Independentes** e Auditoria Interna realizada pela **Padrão Auditoria**, ambas homologadas pelo Banco Central do Brasil para realização destes trabalhos.

Segue abaixo o relatório quantitativo das ocorrências identificadas em 2022, porém tratadas pela Cooperativa dentro dos relatórios respostas de acompanhamento que são registrados nas atas de reunião da Diretoria.

QUANTITATIVO DE OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS 2022	ABERTOS	SOLUCIONADOS	NÃO SE APLICA	TOTAL
Auditoria Cooperativa 2022	11	5	1	5
Auditoria Interna 2022	11	0	0	11
Auditoria DFs	0	0	0	0
BACEN	0	0	0	0
LEIS	0	0	0	0
NORMAS INTERNAS	0	0	0	0
PRODAF	0	0	0	0
LGPD	0	0	0	0
	22	0	1	16

9.1. AUDITORIA COOPERATIVA

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever contratou a **Nara Koiseki Auditores Independentes**, para realização dos trabalhos de Auditoria Cooperativa no período de 2022.

A revisão e acompanhamento do relatório de auditoria nº AUD 840/22 – escopo 110 E 209, realizado pela Empresa **Nara Koiseki Auditores Independentes**, foi realizado pela Diretoria e pela gerência. Houve 11 apontamentos.


Informamos ainda que a carta resposta com o plano de ação e datas das regularizações dos apontamentos, juntamente com as evidências comprovadas estão à disposição na sede da COOPERATIVA, que foram encaminhados para a auditoria.

9.2. AUDITORIA INTERNA

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever contratou a Empresa **Padrão Auditoria** para realização dos trabalhos de Auditoria Interna no período de 2022.

A revisão e acompanhamento do relatório de auditoria nº PA 19.808/23, realizado pela Empresa **Padrão Auditoria**, foi realizado pela Diretoria e pela gerência. Houve 11 apontamentos.

Informamos ainda que a carta resposta com o plano de ação e data da regularização deste apontamento, juntamente com a evidência comprovada está à disposição na sede da COOPERATIVA, que foram encaminhados para a auditoria.

9.2.1. TREINAMENTOS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever tem como diretrizes o comprometimento com a capacitação e disseminação da cultura de Compliance no ambiente da Cooperativa e fortalece o compromisso com a ética perante os seus empregados e prestadores de serviços.

São realizados treinamentos periódicos que se aplicam a todos os empregados, Diretoria e Conselheiros Fiscais a cada três anos ou quando há a necessidade, de acordo com a política.

No exercício de 2021, a Diretoria, Conselho Fiscal e empregados participaram dos seguintes treinamentos (validos por pelo menos 2 anos):

Nome do treinamento	Instituição	Quantidade de profissionais participaram
CURSO DE RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL	ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS	10
PREVENÇÃO E COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO – PLD/FT	ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS	6


10. CONCLUSÃO

Entendemos que os trabalhos executados têm contribuído para o fortalecimento dos controles internos da COOPERATIVA. A gerência tem desempenhado o seu papel contribuindo para a redução de riscos e também para a efetividade dos controles internos.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Os trabalhos foram executados de forma técnica e independente, atendendo tempestivamente às demandas da Diretoria, demandas internas, bem como dos órgãos de controle externo.

A fim de manter um efetivo processo de conformidade a COOPERATIVA continua envidando esforços na profissionalização de suas atividades, através da capacitação e atualização de empregados, bem como da Diretoria e Conselheiros Fiscais.

Assim, concluímos que o papel do responsável pela Função de Conformidade e seus processos têm sido importante ferramenta de controle e apoio para a administração e efetiva gestão da Diretoria no alcance de seus objetivos estratégicos para uma melhor Governança e transparência de suas atividades.

Não houve casos de não conformidades em 2022 que possam ser considerados relevantes para adotarmos medidas adicionais.

O presente Relatório de Conformidade 2022 foi submetido para apreciação da Diretoria na reunião realizada em 25/04/2023.

Valinhos, 25 de abril de 2023.

LUIS DONIZETTI DIAS

Diretor Presidente


JULIANA ANDRETTA LOTIERSO

Diretora Operacional

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

RELATÓRIO ANUAL DE CONFORMIDADE 2022.pdf

Documento número #1f028912-7c9d-42fe-b71e-38fe92a81d33

Hash do documento original (SHA256): 51980324d4af138f27adae34fa7b49f61667b825f6d6d8b2f2fa6c93aa08207f

Assinaturas



LUIS DONIZETTI DIAS

CPF: 137.395.368-37

Assinou como representante legal em 12 mai 2023 às 06:47:06



JULIANA ANDRETTA LOTIERSO

CPF: 382.361.528-98

Assinou como representante legal em 11 mai 2023 às 13:09:23

Log

- 11 mai 2023, 11:00:39 Operador com email nilza@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 criou este documento número 1f028912-7c9d-42fe-b71e-38fe92a81d33. Data limite para assinatura do documento: 10 de junho de 2023 (10:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 mai 2023, 11:00:45 Operador com email nilza@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 adicionou à Lista de Assinatura: luis.d.dias77@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS DONIZETTI DIAS e Telefone celular *****7040, com hash prefixo f72787(...).
- 11 mai 2023, 11:00:45 Operador com email nilza@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 adicionou à Lista de Assinatura: julianalotierso@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIANA ANDRETTA LOTIERSO e Telefone celular *****5225, com hash prefixo fffdc6(...).
- 11 mai 2023, 13:09:23 JULIANA ANDRETTA LOTIERSO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5225, com hash prefixo fffdc6(...). CPF informado: 382.361.528-98. IP: 177.62.61.21, 136.226.62.253. Componente de assinatura versão 1.495.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mai 2023, 06:47:06 LUIS DONIZETTI DIAS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via SMS *****7040, com hash prefixo f72787(...). CPF informado: 137.395.368-37. IP: 187.74.32.245. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9480071 e longitude -46.9729437. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.496.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

12 mai 2023, 06:47:07

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1f028912-7c9d-42fe-b71e-38fe92a81d33.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1f028912-7c9d-42fe-b71e-38fe92a81d33, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.